



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 199, c/c o art. 48, inc. XX, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Solene Especial, no Plenário do Senado Federal, no dia **1º de junho de 2015**, em comemoração aos 70 (setenta) anos da reinstalação da Justiça Eleitoral.

JUSTIFICATIVA

A Justiça Eleitoral brasileira passou por diversas transformações ao longo da sua história. Sua fase moderna iniciou-se em 24 de fevereiro de 1932, com a edição do Decreto nº 21.076, que criou o então Tribunal Superior da Justiça Eleitoral. Em seguida, a Carta Magna de 1934 constitucionalizou esse ramo do Poder Judiciário. Porém, como consequência da ruptura democrática ocasionada pela instalação do Estado Novo, a Carta Política de 1937 ignorou a importância desse braço da Justiça. Finalmente, o restabelecimento do ambiente democrático, em 1945, proporcionou a edição da Lei Constitucional nº 9, de 28 de fevereiro, a qual reinstituiu a Justiça Eleitoral.

Por meio do Decreto-Lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945, também conhecido como “Lei Agamenon”, foram recriados os órgãos dos serviços eleitorais, aqueles mesmos de 1932. Eram eles: o Tribunal Superior, com sede na capital da República; o Tribunal Regional, havendo um na capital de cada estado e no Distrito Federal; os juízes eleitorais de capitais, comarcas, termos e distritos. A instalação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) deu-se no dia 1º de junho de 1945.

A Constituição de 1946 e as seguintes, incluída a de 1988, mantiveram e ampliaram o escopo de atuação da Justiça Eleitoral, instituída para o fim de realizar a verdade eleitoral, a verdade das urnas. Essa é a sua missão básica, fundamental, como condição promotora da democracia.

Em sua história recente, merecem destaque os avanços feitos pela Justiça Eleitoral após a Carta Magna de 1988 e a consolidação da democracia. O

SF/15329.82136-70
|||||



SENADO FEDERAL

cadastro nacional de eleitores (1986/1993), a urna eletrônica (1996) e a identificação biométrica (2006) são apenas os mais destacados desses avanços.

Não obstante os ganhos institucionais, além dos tecnológicos, novos horizontes devem ser estabelecidos para a continuidade da evolução do processo eleitoral. Por esse motivo, a Justiça Eleitoral está sempre se renovando, posicionando-se como órgão de vanguarda. O novo desafio, em fase de estudos, é a implementação do registro civil único.

Por tudo, comemorar os 70 anos de reinstalação da Justiça Eleitoral, no próximo dia **28 de maio**, significa reconhecer o valor do sufrágio universal como princípio básico da consolidação da democracia. Significa, acima de tudo, concretizar a vontade do povo, fortalecendo o Estado Democrático de Direito.

Sala das Sessões, em

Senador ROMERO JUCÁ

SF/15329.82136-70



SENADO FEDERAL

FOLHA DE ASSINATURAS REQUERIMENTO N° , DE 2015 (Do Senador Romero Jucá e outros)

Sessão Solene Especial 28/05/2015 - Comemoração aos 70 (setenta) anos da
reinstalação da Justiça Eleitoral

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	

SF/15329.82136-70